



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

EDITAL LOTE ASSISTÊNCIA XXIV ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET - NATAL/RN (XXIV ENAPET)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem o intuito de estimular a participação do/a PETiano/a que, em função de sua condição socioeconômica, não pode arcar com o pagamento total da taxa de inscrição do XXIV ENAPET. Sendo assim, a comissão organizadora disponibilizará 50 inscrições com a taxa colaborativa de R\$ 150,00 para os/as estudantes que comprovarem ter os pré-requisitos apresentados no item 3.2 deste edital.

1.2. O PETiano(a) que comprovar ter os pré-requisitos descritos no item 3.2, ao ser selecionado e pagar a taxa mínima de R\$ 150,00, terá direito a sua participação no evento, contendo os mesmos itens assegurados na inscrição regular: participação em GDT's, oficinas, minicursos e assembléia geral; alimentação durante os dias do evento e alojamento que ocorrerá nos dias 14/07/2019 - 19/07/2019

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estão aptos a participar desta fase de inscrição *somente* PETianos (as) discentes vinculados aos grupos PET de todo Brasil que demonstrarem interesse em participar do evento, desde que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3. DO EDITAL

3.1. Esse edital será válido a partir do dia 16 de março de 2019.

3.2. Documentação necessária para inscrição no lote assistência:

- Documento que comprove a participação no PET e sua condição de bolsista ou não bolsista. (É válida a captura de tela – *print screen* – da página do SIGPET em formato PDF).
- Documento comprobatório de vulnerabilidade socioeconômica do/a candidato/a, tais como declaração de estudo socioeconômico realizado regularmente pela Instituição de Ensino Superior, como: assistência alimentação, moradia e bolsa atividade.



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições começarão no dia 18/03/2019 e se estenderá até o dia 22/03/2019, às 23h59min, pelo link <http://sigeventos.ufrn.br/enapet2019> (clique em: “área do participante” e em seguida na opção “realizar uma nova inscrição”);

4.2. Essa inscrição pelo link não assegura a vaga do candidato, visto que essa fase será sucedida de uma avaliação (disposta no item 5.4);

4.3. Após fazer a inscrição pelo link acima, deverá ser enviado os documentos comprobatórios requeridos no item 3.2. para o e-mail financas.enapet.2019@gmail.com, com o assunto: [DOCUMENTOS] - Assistência Estudantil – Nome Completo. Os arquivos devem estar, respectivamente, com os nomes no formato: NomeSobrenome_comprovacao, NomeSobrenome_socioenocomica, e no corpo do texto deverá ser informado o número de CPF do candidato.

5. CRITÉRIOS E RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. Os primeiros 50 candidatos que se inscreverem no site serão pré-selecionados para o lote assistência, sendo reservadas aos próximos 20 inscritos, as vagas remanescentes.

5.2. A ordem da seleção seguirá a mesma ordem de inscrição pelo sistema (www.sigeventos.ufrn.br), sendo imprescindível o encaminhamento dos documentos comprobatórios solicitados no item 3.2 deste Edital;

5.3. Caso as informações socioeconômicas sejam comprovados por documentos inválidos, a Comissão Organizadora entrará em contato com o inscrito solicitando encaminhamento de documento válido;

5.4. Caso a irregularidade detectada na análise dos documentos não seja corrigida, o candidato será desclassificado e a vaga será disponibilizada para um candidato remanescente;

5.5. A detecção de qualquer informação que não seja verídica, no ato da inscrição, culminará a desclassificação do/a candidato/a e a vaga será disponibilizada para um remanescente.



XXIV ENAPET

Coesão e União: O PET como instrumento de transformação

5.6. Ao final da análise dos documentos, será enviado divulgado o resultado da seleção para o lote de assistência na sessão de notícias na página www.sigeventos.ufrn.br/enapet2019. Os PETianos selecionados receberão um e-mail com instruções para efetuar o pagamento.

5.7. O comprovante de pagamento deverá ser anexado ao corpo do texto do e-mail após o pagamento e enviado para financas.enapet.2019@gmail.com, com o assunto: [COMPROVANTE] Lote Assistência – Nome Completo. O corpo do texto deverá conter o número de CPF do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os requerentes terão garantia de sigilo quanto às informações fornecidas;

6.2. A inscrição não poderá ser transferida em hipótese alguma e não haverá reembolso em caso de desistência.

7. CRONOGRAMA

Fase do processo seletivo	Período
Lançamento do edital	16/03
Inscrição e envio dos documentos comprobatórios	18/03-22/03
Análise dos documentos pela subcomissão	23/03 - 26/03
Resultado da análise dos documentos	27/03
Pagamento e envio do comprovante	28/03 - 02/04